

DESPACHO

Lido no expediente da 8.ª Sessão Ordinária do 1.º Período Legislativo.

Sala das Sessões 23 / 03 / 2026

Hame
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 23/03/2026

Claudia Regina de Brito M. Pinheiro
Diretor Departamento Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 130 / 2026

Ementa: Indica a aquisição de um triturador de galhos rebocável para uso compartilhado entre as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Obras.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, sugerindo a aquisição de um triturador de galhos rebocável, destinado ao uso compartilhado entre as referidas Secretarias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a modernização e o aumento da eficiência dos serviços urbanos, por meio da aquisição de um triturador de galhos rebocável. Tal equipamento possibilita o reaproveitamento dos resíduos vegetais provenientes de podas e limpezas realizadas em vias e logradouros públicos, reduzindo o volume de material transportado, otimizando o trabalho das equipes e gerando insumos que podem ser utilizados em cobertura vegetal e compostagem.

Além de contribuir para a redução de custos operacionais, a medida fortalece as políticas de sustentabilidade ambiental, coíbe o descarte irregular de resíduos e aprimora os serviços de limpeza urbana. Ressalta-se, ainda, a importância do uso compartilhado entre as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Obras, garantindo maior mobilidade, economicidade e eficiência no atendimento das demandas em diferentes regiões do município.

Diante do exposto, solicita-se a análise quanto à viabilidade da referida aquisição por parte do Poder Executivo.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 24 de março de 2026.

Washington Carlos

Felipe de Moura Ferreira

Felipe de Moura Ferreira
Vereador

Jean Rogério Nery
Carla Simone Gomes de Almeida

Rua 7 de setembro, 20, centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000

[Handwritten signature]

Alberto de Araújo Villar K. de M. Neto